

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 60/23, de 06 de julho de 2023

Defere ad referendum do Colegiado, requerimento de aprovação de plano de estudos de discente matriculado em regime "regular" no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - Mestrado Profissional e dá outras providências

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamentodo PPGEMIN e:

Considerando o requerimento de solicitação enviado à coordenação do PPGEMIN pelo requerente, para ser apreciado pelo Colegiado;

Considerando o Art. 17º do Regulamento do PPGEMIN, que versa sobre a aprovação do referido plano de estudo, submetido ao Colegiado do Programa;

Considerando a necessidade do cumprimento de pré-requisitos necessários para que os(as) discentes do PPGEMIN se matriculem nas suas respectivas defesas de qualificação e dissertação, atualizando seus repectivos planos, caso haja necessidade de readequações,

DELIBEROU:

Aprovar ad referendum do Colegiado, o Plano de Estudo, solicitado pelo discente do PPGEMIN, Augusto Henrique Lacerda Paiva, matrícula 20235001680, orientado da Profa. Dra. Michelly dos Santos Oliveira.

Parágrafo único: A aprovação possibilita ao discente se increver, por meio de requerimento especiífico, com a devida aquiescência de sua orientadora, para a defesa de sua qualificação.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – PPGEMIN